



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.286-A ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.0047-01/2006.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** a Secretária Municipal de Educação, **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro nº 37657, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 06 a 08.02.2006, para que a mesma possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião da UNDIME para tratar dos novos rumos para a educação.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município